

PUBLICAÇÕES LEGAIS

* continuação

Notas explicativas da administração às demonstrações da GAZINCRÉD S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

14. Limite operacional - Acordo da Basileia: O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.192/13 e alterações posteriores, estabeleceu a metodologia para a apuração do Patrimônio Referencial... 15. Gerenciamento de risco e capital: (a) Risco de crédito: A Companhia implantou a sua estrutura de gerenciamento de risco de crédito em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/17.

a responsabilidade da área de Riscos e controles internos, área segregada das unidades de negociação, de concessão de crédito e da administração de recursos, com autonomia para medição, análise, controle e reporte dos riscos. (b) Risco operacional: A Companhia implantou a estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. (c) Risco de mercado: A Companhia implantou a sua estrutura de gerenciamento de risco de mercado em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/17.

Companhia. A Companhia emprega uma política conservadora na administração do risco de liquidez, observando os diferentes impactos em moedas e cenários macroeconômicos e de "estresse" que possam alterar sua disponibilidade de recursos junto ao mercado financeiro. A gestão de risco de liquidez é pauta recorrente do Comitê de gestão, onde são discutidos eventuais descausamentos entre pagamentos e recebimentos a fim de manter a liquidez da Companhia dentro dos parâmetros definidos pela alta administração.

Table with 3 columns: Cargo, Nome, e Função. Includes Diretor Presidente (Marlo Valeiro Gazin), Diretor Financeiro (Ony Mauricio Churkin), and Contador (Peter Luiz Cruz Pregildo).

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 014/2023. Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de 400 cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Ivaté.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. DECRETO Nº 2.379 DE 28 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. FONE: (44) 3534-1191 - FAX: (44) 3534-1154 - E-MAIL: samae@mariluz.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. Decreto nº 32/2023 de 28/03/2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº3 Ref. CONTRATO Nº11/2021. Contratante: Município de Perobal Contratado: EDSON RIBEIRO DE BRITTO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. Portaria nº 046/2023. Revoga Portaria 382/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 24/2023. Contratante: Município de Perobal Contratado: ALESSANDRO DE BARROS SAVIOLI. Objeto: contratação da empresa ALESSANDRO DE BARROS SAVIOLI 10171211928 visando contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o desenvolvimento e aplicação de atividades físicas e recreação, para pessoas da 3ª idade do Município de Perobal-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. Portaria nº 139/2023 de 28 de março de 2023. DESLOCA CANDIDATA PARA FINAL DE FILA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. Decreto nº 29/2023 de 24/03/2023. Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 11/2023 de 23/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. Decreto nº 32/2023 de 28/03/2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 1641/2022 de 27/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. Decreto nº 32/2023 de 28/03/2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 1641/2022 de 27/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. Portaria nº 046/2023. Revoga Portaria 382/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. Portaria nº 139/2023 de 28 de março de 2023. DESLOCA CANDIDATA PARA FINAL DE FILA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. EDITAL Nº 010/2023 - DE CONVOCAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2023 e suas alterações, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 006/2023, de 24/01/2023, publicado em 25/01/2023;

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 248/2022. Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: OXI PARANÁ COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.785.842/0001-00, com sede à, nº. SAN FERNANDO - CEP 87500-100 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). VINICIUS RORATO TENÇA, portador (a) do RG. Nº 103371023, e do CPF/MF Nº 082.160.019-24, residente e domiciliado à RUA ARMANDO LUIZ BRETAS SAN FERNANDO, Umuarama, PR, resolver firmo o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico e nº 63/2022, Processo nº 165, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 077/2022. Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.046.750/0001-41, com sede à, nº 2936, CENTRO - CEP 85810-180 na cidade de CASCAVEL - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG. Nº 85046810, e do CPF/MF Nº 062.797.549-60, residente e domiciliado à VISCONDE DO RIO BRANCO CENTRO, CASCAVEL - PR, resolver firmo o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 12/2022, Processo nº 32, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 077/2022. Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.046.750/0001-41, com sede à, nº 2936, CENTRO - CEP 85810-180 na cidade de CASCAVEL - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG. Nº 85046810, e do CPF/MF Nº 062.797.549-60, residente e domiciliado à VISCONDE DO RIO BRANCO CENTRO, CASCAVEL - PR, resolver firmo o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 12/2022, Processo nº 32, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 077/2022. Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.046.750/0001-41, com sede à, nº 2936, CENTRO - CEP 85810-180 na cidade de CASCAVEL - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG. Nº 85046810, e do CPF/MF Nº 062.797.549-60, residente e domiciliado à VISCONDE DO RIO BRANCO CENTRO, CASCAVEL - PR, resolver firmo o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 12/2022, Processo nº 32, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 016/2023.
ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 815 DE 17 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕU SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÃO E CONTRATOS SOB O REGIME DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E RESPECTIVOS REGULAMENTOS ESTADUAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI Nº 310/2023
Sinaliz: Altera denominação oficial de rua localizada no núcleo urbano do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CEZILHEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Realização de Recrutamento em Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Tabela com 5 colunas: Lotação, Data, Rendimento, Valor, Descrição. Contém dados de remuneração para diversas lotações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE
DECRETO Nº 048, de 23 de MARÇO de 2023
O Prefeito Municipal de Douradina Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 023/2023-PARAMUNICIPAL/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Sinaliz: Criação de Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Douradina.

MUNICÍPIO DE CEZILHEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Realização de Recrutamento em Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Tabela com 5 colunas: Lotação, Data, Rendimento, Valor, Descrição. Continuação dos dados de remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 048, de 23 de MARÇO de 2023
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Cria a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Douradina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 048, de 23 de MARÇO de 2023
RESOLUÇÃO
Art. 2º - Cria a Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Douradina.

MUNICÍPIO DE CEZILHEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Realização de Recrutamento em Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Tabela com 5 colunas: Lotação, Data, Rendimento, Valor, Descrição. Continuação dos dados de remuneração.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 50/2023 DE 24/03/2023
Emenda: Adesão Adicional Suplementar e da outra providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 068/2023
Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 011/2023 de 15 de março de 2023 e das outras providências.

MUNICÍPIO DE CEZILHEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Realização de Recrutamento em Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Tabela com 5 colunas: Lotação, Data, Rendimento, Valor, Descrição. Continuação dos dados de remuneração.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 50/2023 DE 24/03/2023
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Apropriação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 068/2023
Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 011/2023 de 15 de março de 2023, objetivando a Contratação de Empresa para futuro fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica para serem utilizadas em operações de tapa buracos das vias públicas pavimentadas do Município de Altônia.

MUNICÍPIO DE CEZILHEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Realização de Recrutamento em Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Tabela com 5 colunas: Lotação, Data, Rendimento, Valor, Descrição. Continuação dos dados de remuneração.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022
Tabela com 4 colunas: Exercício Atual, Exercício Anterior, Descrição, Valor.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022
Tabela com 4 colunas: Exercício Atual, Exercício Anterior, Descrição, Valor.

MUNICÍPIO DE CEZILHEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Realização de Recrutamento em Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Tabela com 5 colunas: Lotação, Data, Rendimento, Valor, Descrição. Continuação dos dados de remuneração.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA BALANÇO PATRIMONIAL. Exercício: 2022. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022. Includes sections for Ativo, Passivo, Fontes de Recursos, and Balanço Patrimonial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA. Estado do Paraná. BALANÇO FINANCEIRO. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Exercício: 2022. Includes Ingressos, Despesas, Recebimentos, and Saldo em Espécie.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA. Estado do Paraná. BALANÇO FINANCEIRO. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Exercício: 2022. Includes Ingressos, Despesas, Recebimentos, and Saldo em Espécie.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. 3/2022 a 2/2023. Includes YTD and FYTD data.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS. OCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 1º Bimestre de 2023. Includes Impactos das Contratações e Despesas.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
RECEITAS DE EXERCÍCIO CORRENTE
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
DESPESAS DE EXERCÍCIO CORRENTE
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
RENTISTAS PAGAR NÃO PROCESSADOS

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
RENTISTAS PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

EVERTON BARBERRI
Prefeito
HELIO GOUVEIA JUNIOR
Contador - CRC PR 0639000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
Balanco Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

ATIVO
PASSIVO
ATIVO NÃO-CIRCULANTE
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO FINANCEIRO
PASSIVO FINANCEIRO
ATIVO PERMANENTE
PASSIVO PERMANENTE
SALDO PATRIMONIAL

Comunicações
SALDO DAS ATOS POTENCIAIS ATIVO
SALDO DAS ATOS POTENCIAIS PASSIVO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS
SUPERÁVIT/DEFICIT ANTERIOR
SUPERÁVIT/DEFICIT ATUAL

EVERTON BARBERRI
Prefeito
HELIO GOUVEIA JUNIOR
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 038, DE 28 DE MARÇO DE 2023
SUMULA Licença Identitária - Lei Municipal nº 845/2013
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
Balanco Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO: 1 a 12
DATA EMISSÃO: 27/03/2023
PÁGINA: 1

ATIVO
PASSIVO
ATIVO NÃO-CIRCULANTE
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO FINANCEIRO
PASSIVO FINANCEIRO
ATIVO PERMANENTE
PASSIVO PERMANENTE
SALDO PATRIMONIAL

Comunicações
SALDO DAS ATOS POTENCIAIS ATIVO
SALDO DAS ATOS POTENCIAIS PASSIVO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS
SUPERÁVIT/DEFICIT ANTERIOR
SUPERÁVIT/DEFICIT ATUAL

EVERTON BARBERRI
Prefeito
HELIO GOUVEIA JUNIOR
Contador - CRC PR 0639000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 028/2020
PREGÃO 060/2020

RECEITAS
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS (b)
SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)

DESPESAS
DESPESA ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS PAGAS POR PRECATORIOS (e)

RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (I)
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS
RECEITA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESPESAS
DESPESA ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS PAGAS POR PRECATORIOS (e)

EVERTON BARBERRI
Prefeito
HELIO GOUVEIA JUNIOR
Contador

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS (b)
SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)

DESPESAS
DESPESA ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS PAGAS POR PRECATORIOS (e)

RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (I)
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS
RECEITA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESPESAS
DESPESA ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS PAGAS POR PRECATORIOS (e)

RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (I)
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS
RECEITA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESPESAS
DESPESA ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS PAGAS POR PRECATORIOS (e)

RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (I)
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS
RECEITA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESPESAS
DESPESA ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS PAGAS POR PRECATORIOS (e)

RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (I)
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS
RECEITA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESPESAS
DESPESA ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS PAGAS POR PRECATORIOS (e)

RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (I)
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS
RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS
RECEITA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESPESAS
DESPESA ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS PAGAS POR PRECATORIOS (e)

EVERTON BARBERRI
Prefeito
HELIO GOUVEIA JUNIOR
Contador

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO I - FEVEREIRO 2023 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESA PREVIDENCIÁRIA - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

RECURSOS DE SERVIDORES PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

RECURSOS DE SERVIDORES PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS

RECURSOS DE SERVIDORES PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS

RECURSOS DE SERVIDORES PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS

RECURSOS DE SERVIDORES PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS

RECURSOS DE SERVIDORES PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS

RECURSOS DE SERVIDORES PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS

RECURSOS DE SERVIDORES PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO I - FEVEREIRO 2023 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

ACIMA DA LINHA

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO I - FEVEREIRO 2023 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO PORTARIA Nº 052/2023 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DERCIO JARDIM JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 022/1993, CONSIDERANDO a Ata nº 007/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso, realizada em 23/03/2023. RESOLVE: Art. 1º - Nomear Membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS: a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Rodrigo Wesley Sobreira Reverso Suplente: Wesley Rafael Felipe b) Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social: Titular: Valéria Fernandes Rolin Vieira Suplente: Andréa Aparecida de Souza Fernandes REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO: a) Representante de Profissionais de Enfermagem: Titular: Mirella Carlos Siqueira Suplente: Flordina Maria Perantoni Silveira b) Representante da Vigilância Sanitária: Titular: Jamiro de Menezes de Oliveira Suplente: Luciana Wendler de Souza Ribeiro. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: a) Da Associação dos Moradores do Porto Figueira: Titular: Claudia Gomes de Alencar Lima Suplente: Regina Conceição Bartolomeu Braga. b) Representante da Associação Pais e Mestres: Titular: Vania Maria Garcia Rosa Suplente: Glizene Ereno Spontoni de Oliveira c) Representante das Instituições Religiosas: Titular: Danubia Kotich dos Santos Silva Suplente: Elida Ferreira Acuna Oliveira d) Representante da Pastoral da Criança: Titular: Marcelo Eduardo da Silva Suplente: Francisca Barbosa Pereira Art. 2º - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE: JAMIRO DE MENESES DE OLIVEIRA VICE PRESIDENTE: LUCIANA WENDLER DE SOUZA RIBEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO: RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVERSO Art. 3º - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS se reunirão sem ônus para o Município. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 221/2020, EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2023. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO I - FEVEREIRO 2023 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO I - FEVEREIRO 2023 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

MARCO ALEX DE OLIVEIRA Prefeito

MARCO ALEX DE OLIVEIRA Prefeito

MARCO ALEX DE OLIVEIRA Prefeito

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ANUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FUNDIÁRIOS DE SAÚDE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 002/2023.
SUMULA: Dispõe sobre a Eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança Nova-PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 139/2015, da Lei Federal nº.8.069/90 (ECA), Lei nº.12.696/2012 e conforme a Lei Municipal nº1153/22, considerando a reunião extraordinária realizada no dia vinte e oito de março de 2023, torna público que será realizado o processo de escolha do Conselho Tutelar de Esperança Nova – Paraná.

Art. I. Aprovar a abertura do Edital para Eleição do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027.
Art. II. Compelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nomear a Comissão Eleitoral, na qual será composta por: Walkiria Eli Benedetti, Maria Aparecida Reis Martins, Jorge Callegari Oliveira, Andreia Monteiro Bizio Anibal. A comissão poderá convocar pessoas para trabalhar na Eleição, onde as mesmas terão responsabilidade e ética de seguir o que foi decidido pela Comissão Eleitoral.

Art. III. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Art. IV. Caberá ao CMDCA regular a forma de registro das candidaturas, forma e prazo das impugnações, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos conselheiros, sendo considerados eleitos os 05 (cinco) mais votados e os demais candidatos classificados eleitos, como suplentes.

Art. V. O processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar será organizado mediante Resolução/Edital do CMDCA e fiscalizado por representante do Ministério Público.
Art. VI. A inscrição e seleção dos candidatos ao Conselho Tutelar compreenderá duas fases: a preliminar e a definitiva.
Art. VII. São requisitos para se candidatar a conselheiro tutelar, a fase preliminar: A) Reconhecida idoneidade moral. B) Idade superior a 21 (vinte e um) anos; C) Residir no Município de Esperança Nova a mais de dois anos; D) Ensino médio completo; E) Estar em gozo de seus direitos civis (eleitoral e militar); F) Possuir Carteira Nacional de Habilitação para condução de automóveis.

Art. VIII. A inscrição e seleção dos candidatos ao Conselho Tutelar será realizada em duas fases: preliminar, estando o candidato estará apto a concorrer à escolha de conselheiros tutelares.
Art. IX. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos mediante votação universal e direta, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do município, em processo de escolha regulamentado e conduzido pelo CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público.
Art. X. O CMDCA oficializará junto à Justiça Eleitoral a solicitação de urnas eletrônicas e/ou urnas comuns e listas de eleitores, bem como os critérios para a eventual cadastramento de eleitores, o calendário e demais procedimentos referentes ao processo de escolha, respeitadas as disposições da presente Lei.

Art. XI. O processo de escolha será iniciado no mínimo 03 (três) meses antes do término do mandato do Conselho Tutelar em exercício, mediante Edital, publicado no Diário Oficial do Município, ou em jornal local e também afixado em locais de amplo acesso ao público, fixando os prazos para registros de candidaturas e cadastramento de eleitores, disciplinando as regras de divulgação das candidaturas, especificando datas e locais, respeitando o calendário aprovado pela plenária do CMDCA, juntamente com a resolução regulamentadora.
Art. XII. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do término do prazo das inscrições, a Comissão Organizadora publicará e afixará em locais públicos edital informando os nomes dos candidatos inscritos e fixando prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para o oferecimento de impugnações, devidamente instruídas com provas, por qualquer interessado.

Art. XIII. As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Organizadora e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.
Art. XIV. O candidato que for membro do CMDCA e pleitear cargo de Conselheiro Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato da inscrição.
Art. XV. O CMDCA, por intermédio da Comissão Organizadora, promoverá a divulgação do processo de escolha e dos nomes dos candidatos considerados habilitados por intermédio da imprensa escrita e falada, zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos.

Art. XVI. O CMDCA deverá estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação de regras de campanha por parte dos candidatos ou a sua ordem que deverão imediatamente apuradas pela Comissão Organizadora, com ciência ao Ministério Público e notificação do acusado para que apresente sua defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do prazo, com ou sem a apresentação da defesa a Comissão Organizadora designará, realização de sessão específica para o julgamento do caso, que deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público.
Art. XVII. O processo de escolha do Conselho Tutelar ocorrerá em data e horários de acordo com calendário nacional a ser publicado em Edital do CMDCA.
Art. XVIII. O candidato eleito ou escolhido em votação, não poderá ser eleito ou escolhido em votação distribuída em duas fases (preliminar e definitiva), bem como notificará o representante do Ministério Público, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para que os interessados apresentem recurso para o plenário do CMDCA, que decidirá em última instância, em igual prazo.

Art. XIX. O candidato que for membro do CMDCA e pleitear cargo de Conselheiro Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato da inscrição.
Art. XX. O CMDCA, por intermédio da Comissão Organizadora, promoverá a divulgação do processo de escolha e dos nomes dos candidatos considerados habilitados por intermédio da imprensa escrita e falada, zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos.

Art. XXI. O candidato que for membro do CMDCA e pleitear cargo de Conselheiro Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato da inscrição.
Art. XXII. O candidato que for membro do CMDCA e pleitear cargo de Conselheiro Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato da inscrição.
Art. XXIII. O candidato que for membro do CMDCA e pleitear cargo de Conselheiro Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato da inscrição.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: DESPESAS PRESENCIAIS, DESPESAS PRESENCIAIS, DESPESAS PRESENCIAIS. Rows include: DESPESAS PRESENCIAIS, DESPESAS PRESENCIAIS, DESPESAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

Table with columns: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS. Rows include: RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS, RECEITAS PRESENCIAIS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12° R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA AEREA Umuarama, PR
CEP 87.503-030 FONE: (41) 3823-2728
www.cisaamerios.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 64/2023
SUMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Administrativo nº 02/2022. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2022, Edital de Convocação nº. 57/2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/03/2023, adita, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 64/2023
SUMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Administrativo nº 02/2022. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2022, Edital de Convocação nº. 57/2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/03/2023, adita, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
Homologação e pagamento referente pela progreira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 011/2023, que trata da contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva da sede do CISA, CAPS, almoxarifado e ambulatórios de especialidades do CISA, com recursos próprios do CISA, constantes do relatório de fiscalização de preços, em nome de Alexandre I, tendo sido declarado vencedor a empresa JOSE CARLOS PESTANA 01499187980, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 28 de março de 2023.
ALMEIDA DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 64/2023
SUMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Administrativo nº 02/2022. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2022, Edital de Convocação nº. 57/2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/03/2023, adita, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 64/2023
SUMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Administrativo nº 02/2022. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2022, Edital de Convocação nº. 57/2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/03/2023, adita, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.

Publicações Legais

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Alto Paranaí-PR. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Prefeitura Municipal de Alto Paranaí-PR. RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Alto Paranaí-PR. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II §1º)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Prefeitura Municipal de Alto Paranaí-PR. RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

DÉRCIO JARDIM JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE - CONTADOR; ELIAS SOBRINHO DOS SANTOS - CONTROLADOR INTERNO

DÉRCIO JARDIM JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE - CONTADOR; ELIAS SOBRINHO DOS SANTOS - CONTROLADOR INTERNO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Alto Paranaí-PR. RREO - Anexo 13 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b" do inciso II §1º)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Prefeitura Municipal de Alto Paranaí-PR. RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

DÉRCIO JARDIM JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE - CONTADOR; ELIAS SOBRINHO DOS SANTOS - CONTROLADOR INTERNO

DÉRCIO JARDIM JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL; RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE - CONTADOR; ELIAS SOBRINHO DOS SANTOS - CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO - LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO - LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2023. REGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023.

Contratante: MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Contratada: ROSELI PORTO SANTOS COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.247.366/0001-74. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis...

Table with 6 columns: Item, Descrição, UN, QUANT, VALOR UN, VALOR TOTAL, MARCA. Lists various food items like flour, oil, sugar, and their specifications and prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 65/2023 Nº 02/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR. CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 2177/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 02/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 29 de Julho de 2022 e considerando o Edital nº 266/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 31 de Agosto de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 CONTRATO Nº 003/2023 DE SERVIÇOS Nº 07/2023 CONTRATACIONTEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR RAZÃO DETERMINADA – LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2023.

CONTRATANTE: Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.356.605/0001-67, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira, nº 627, neste ato representado por seu atual Prefeito, MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 11.037.559-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 113.676.509-33, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 035/2023 REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná CONTRATADA: DEVAIR FERRARI DE SOUZA – MEI CNPJ: 49.425.089/0001-27 DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 037/2023 REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 035/2023 REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 037/2023 REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 074/2023 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO REF: DISPENSA Nº 017/2023 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 03/2023 PROCESSO Nº 03/2023 OBJETO : Contratação de empresa para aquisição de Kit teclado e mouse sem fios, Switch 5 portas 10/100/1000, Kit Roteador AC1300, Microfone lapela, Ring light, Tripê 2,10mts, Placa de rede pci-e 10/100/1000, Gravador MHXD, multi HD de 16 canais, Câmeras de segurança 1120 B/D, Fonte para camaras seguranca 1208, Cx cabos de rede em cobre, Conector vídeo balun, Cx passagem sobrepor para camaras, a serem instalados pela empresa.Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando como vencedor a empresa Infoseg Segurança e Tecnologia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2023 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissolou, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 035/2023 REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 037/2023 REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 037/2023 REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO – LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO – LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO – LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO – LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO mensalmente a importância supra de R\$- 2.210,28 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO mensalmente a importância supra de R\$- 2.210,28 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO mensalmente a importância supra de R\$- 2.210,28 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO mensalmente a importância supra de R\$- 2.210,28 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste instrumento poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONTRATANTE, fundamentada em razões concretas, devendo ser formulado no mínimo com 15 (quinze) dias úteis do termo do prazo previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste instrumento poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONTRATANTE, fundamentada em razões concretas, devendo ser formulado no mínimo com 15 (quinze) dias úteis do termo do prazo previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste instrumento poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONTRATANTE, fundamentada em razões concretas, devendo ser formulado no mínimo com 15 (quinze) dias úteis do termo do prazo previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste instrumento poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONTRATANTE, fundamentada em razões concretas, devendo ser formulado no mínimo com 15 (quinze) dias úteis do termo do prazo previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de crédito em conta Bancária especificamente em nome do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de crédito em conta Bancária especificamente em nome do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de crédito em conta Bancária especificamente em nome do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de crédito em conta Bancária especificamente em nome do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PERTINENTE: Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 77, inciso IX, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.159/2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PERTINENTE: Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 77, inciso IX, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.159/2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PERTINENTE: Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 77, inciso IX, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.159/2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PERTINENTE: Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 77, inciso IX, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.159/2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.159/2023 e Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como no Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.159/2023 e Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como no Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.159/2023 e Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como no Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.159/2023 e Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como no Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Iporã-Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Iporã-Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Iporã-Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Iporã-Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TESTEMUNHAS: Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) Efetuar o pagamento ajustado; b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TESTEMUNHAS: Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) Efetuar o pagamento ajustado; b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TESTEMUNHAS: Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) Efetuar o pagamento ajustado; b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TESTEMUNHAS: Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) Efetuar o pagamento ajustado; b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de crédito em conta Bancária especificamente em nome do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de crédito em conta Bancária especificamente em nome do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de crédito em conta Bancária especificamente em nome do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de crédito em conta Bancária especificamente em nome do contratado.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for Saldo dos Atos Potenciais Ativos and Saldo dos Atos Potenciais Passivos.

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DEFCIT, SUPERÁVIT/DEFCIT ANTERIOR. Includes sub-sections for 01 - Recursos Ordinários / Livres and TOTAL.

Notas Explicativas: 1 - Valor de fornecedores e contas a pagar R\$ 85,93 referente fatura telefônica, valor de obrigações trabalhistas R\$ 6947,49 referente a provisão de 1/3 de férias servidores efetivos.

Fernando Aparecido Teixeira Presidente. Maria Apdo. V. do Nascimento CONTADOR CRP/R 066248-0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAZEFEL DO SUL. RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023. EMENDA: Aprovar o Relatório final da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cafazel de Sul...

CECILIA HITOMI KOWATA Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. OBJETO: aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma cozinha-escola comunitária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. DECRETO Nº 067/2023. Homologação parecer emitido por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 010/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. OBJETO: aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma cozinha-escola comunitária...

MUNICÍPIO DE DOURADINA. Decreto nº 49/2023 de 24/03/2023. Emenda: Altera Cédula Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2318/2022...

MUNICÍPIO DE DOURADINA. Decreto nº 49/2023 de 24/03/2023. Emenda: Altera Cédula Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2318/2022...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PIQUIRI

RESOLUÇÃO 007/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023. SOLICITAÇÃO de Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027. O Colegiado do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri, em reunião realizada no dia 22 de março de 2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 40/2023
Dispõe sobre a governança das contratações públicas e os instrumentos de planejamento...

alterações.
Art. 13. À fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual...

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio...

Art. 15. Estabelece-se o procedimento de contratação pública, compreendendo as etapas de planejamento, planejamento de contratação...

Art. 16. O Edital de referência deverá ser elaborado pelo órgão ou entidade demandante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública...

Art. 17. Poderá ser dispensada a elaboração do Edital de referência quando se tratar de contratação de bens e serviços, cujo objeto for padronizado...

Art. 18. O Termo de Referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes para a elaboração do projeto de contratação...

Art. 19. O Termo de Referência deverá ser elaborado pelo órgão ou entidade demandante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública...

Art. 20. A contratação mais vantajosa para a Administração Municipal, após o atendimento das condições estabelecidas no Edital, será aquela que apresentar o menor preço...

Art. 21. Compete à Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio executar as atividades de administração de materiais e serviços e suas licitações, observadas as regras de competência...

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DIFÍCIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2023.

Art. 23. O plano de contratação pública deve ser elaborado pelo órgão ou entidade demandante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública...

Art. 24. O plano de contratação pública deve ser elaborado pelo órgão ou entidade demandante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública...

Art. 25. O plano de contratação pública deve ser elaborado pelo órgão ou entidade demandante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública...

Table with columns: DOTAÇÃO, CREDITOS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for Despesas, Despesas Correntes, etc.

MILENA SILVA ROSA
Secretaria Municipal de Finanças

SILVIANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023-BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Large table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas. Includes subtotals for Despesas Executivas, Despesas Correntes, etc.

ANDRÉ LUIS CHIPA
Secretário Municipal de Finanças

MILENA SILVA ROSA
Prefeita

SILVIANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023-BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Large table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas. Includes subtotals for Despesas Executivas, Despesas Correntes, etc.

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

ALTON APARECIDO SPINELLI
Contador

ANDREA SANTOS ANGELO
Secretária de Finanças

Alan Alves da Costa
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023-BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: Função/Subfunção, Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados. Includes subtotals for Restos a Pagar Executivos, Restos a Pagar Correntes, etc.

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

ALTON APARECIDO SPINELLI
Contador

ANDREA SANTOS ANGELO
Secretária de Finanças

Alan Alves da Costa
Controlador Interno

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PRECATORIO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECATORIOS

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECATORIOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENDO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENDO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENDO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Empregada Global nº 24/2023 Tomada de Preços nº 02/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA Contratada: CONSTRUTORA LONQUINI LTDA. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a execução de Pavimentação Asfáltica, do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 519131/2021, conforme especificações do presente edital. Valor Total: R\$ 607.555,99 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência: 28/03/2023 a 27/09/2023. Adjudicatária e Homologada em 27/03/2023. Data de Assinatura: 28/03/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Pérola, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06; CONTRATADA: Maria Eduarda de Souza, inscrita no CNPJ/MF 08.902.110/0-9. Objeto: prestação de serviços de corte e poda de árvores no Município de Pérola - Estado do Paraná. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/03/2022, até 31/03/2023. Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais. Edifício da Prefeitura Municipal de Pérola, em 28 de março de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06; CONTRATADA: PAMELLA KAROLINE ALCANTARA DE LIMA 0934.633.469-29. Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2022. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 061/2022, para 12 (doze) meses, a partir do dia 23/03/2022 até 22/03/2024. A CONTRATADA se obriga a proporcionar o fornecimento de SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE MÚSICAS NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ, de acordo com requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência - Anexo 1 do processo licitatório. Valor: - Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA, a importância de R\$-1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), por todo período de 12 (doze) meses, efetuando o pagamento até o 15º dia útil de cada mês na tesouraria municipal, mediante expedição do recibo de quitação. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/03/2023 até 23/03/2024. FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR Tapejara/PR, 23 de março de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022.02 A 2023.03

RECEITAS (R\$ 1,00) - Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

RECEITAS (R\$ 1,00) - Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior

RECEITAS (R\$ 1,00) - Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior (cont.)

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Bimestre de 2023

RECEITAS (R\$ 1,00) - Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior (cont.)

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Bimestre de 2023 (cont.)

Prefeitura Municipal de Perola-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS (R\$ 1,00) - Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior

RECEITAS (R\$ 1,00) - Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior (cont.)

Prefeitura Municipal de Perola - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS (R\$ 1,00) - Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior

RECEITAS (R\$ 1,00) - Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior (cont.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA CNPJ 76.247.345/0001-06 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (041) 677-1222 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA CNPJ 76.247.345/0001-06 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (041) 677-1222 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

BENEFICIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

REPOSTA A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTO (CÁLCULO FONTE)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTO (CÁLCULO FONTE)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTO (CÁLCULO FONTE)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTO (CÁLCULO FONTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná PORTARIA Nº 114, DE 28 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná PORTARIA Nº 114, DE 28 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná PORTARIA Nº 114, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÙBLICOS DE SAÚDE.

TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS EM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) + (II) + (I) = (IV). DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS EM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENDIDAS, LIQUIDADAS E PAGAS.

EXEÇÃO DE RESTOS A PAGAR DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENDIDAS, LIQUIDADAS E PAGAS.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS POR FIM DE EXECUÇÃO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO EM ASP.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS POR FIM DE APLICAÇÃO EM ASP. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENDIDAS, LIQUIDADAS E PAGAS.

RECEITA ADICIONAL PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPREENDA NO CÂMBIO DO MÍNIMO.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ESPANHOLA, NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

RECEITA ADICIONAL PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPREENDA NO CÂMBIO DO MÍNIMO.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ESPANHOLA, NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

GOVERNADOR JOSÉ DE OLIVEIRA, ALEXSON APARECIDO SPINELLI, ANDRÉIA SANTOS ANGELO. PREFEITO, CONTADOR, SECRETÁRIA DE FINANÇAS.

PÚBLICA MUNICIPAL DE PEROLA. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - BENS ORÇAMENTÁRIOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL.

TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS EM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) + (II) + (I) = (IV).

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP.

EXEÇÃO DE RESTOS A PAGAR DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENDIDAS, LIQUIDADAS E PAGAS.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS POR FIM DE EXECUÇÃO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO EM ASP.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS POR FIM DE APLICAÇÃO EM ASP.

RECEITA ADICIONAL PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPREENDA NO CÂMBIO DO MÍNIMO.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ESPANHOLA, NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

RECEITA ADICIONAL PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPREENDA NO CÂMBIO DO MÍNIMO.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ESPANHOLA, NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

RECEITA ADICIONAL PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPREENDA NO CÂMBIO DO MÍNIMO.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ESPANHOLA, NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

GOVERNADOR JOSÉ DE OLIVEIRA, ALEXSON APARECIDO SPINELLI, ANDRÉIA SANTOS ANGELO. PREFEITO, CONTADOR, SECRETÁRIA DE FINANÇAS.

BALANÇO FINANCEIRO. Município: Perola. Estado: Estado do Paraná. Período: 01/01/2022 até 31/12/2022. Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA.

INGRESSOS. Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Recob. Orçamentária III, Recob. Com. Cont. e Contribuições de Melhoria, Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Operacionais, Outras Receitas Investimentos, Outras Receitas de Capital.

DISPÊNDIOS. Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Despesa Orçamentária VIII, Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos Financeiros, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital, Investimentos, Amortização da Dívida, Antecipação de Dívida / Refinanciamento da Dívida, Transferências Financeiras Concedidas VIII, Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária, Transferências Concedidas para a Execução Oramentária, Transferências Concedidas Independentes de Execução Oramentária, Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o PPPP, Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados, Pagamento de Restos a Pagar Processados, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Outros Pagamentos Extraorçamentários.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Município: Perola. Estado: Estado do Paraná. Período: Exercício de 2022. Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I), Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento, Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento, Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (II), Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II), Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III), GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (II + III + I).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Município: Perola. Estado: Estado do Paraná. Período: Exercício de 2022. Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA.

INGRESSOS, Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I), Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II), Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III), GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (II + III + I).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Município: Perola. Estado: Estado do Paraná. Período: Exercício de 2022. Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I), Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II), Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III), GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (II + III + I).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Município: Perola. Estado: Estado do Paraná. Período: Exercício de 2022. Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA.

INGRESSOS, Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I), Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II), Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III), GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (II + III + I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná. CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS. LEI N.º 1965/2018 - EDITAL N.º 009/2022 - CONTRATO N.º 001/2022. INÍCIO: 06/09/2022-TÉRMINO: 16/01/2023. 1ª PRORROGAÇÃO ATE: 15/02/2023. 2ª PRORROGAÇÃO ATE: 22/03/2023. 3ª PRORROGAÇÃO ATE: 24/05/2023. TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI, FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, E, DE OUTRO LADO, A SR. SUELI BASTIDA MARCHESINI, COMO ABAIXO SE DECLARA.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229. C/Cat. MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ. AVISO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 033/2023. OBJETO: Aquisição de 900 kg de Hipoclorito de Cálcio a 65%, com validade do produto superior a 1 ano, para ser utilizado pelo Smae de Tapejara no tratamento da água distribuída a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - N.º 025/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023. O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 002, de 03 de janeiro de 2023, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2023, visando à AQUISIÇÃO DE FORNIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I. DO EDITAL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 11 de abril de 2023, às 10h30min, e será regido conforme a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 001/06 Decreto 10/2020 e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 28 de março de 2023. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - N.º 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2023. O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 002, de 03 de janeiro de 2023, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial - n.º 026/2023, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALÚRGICOS PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL (CAMPÃO), PROTEÇÃO NA PARTE DE TRÁS DO GOL MARGEANDO AV. RUI BARBOSA. MEDIDA: 28 X 6,0 M, ALMABRADO NA PARTE DE TRÁS DO CAMPÃO MARGEANDO A ASSOCIAÇÃO MÉDIA: 46M X 1,80M, ALMABRADO MARGEANDO A AVENIDA RUI BARBOSA MEDIDA: 90M X 1,8 DE ALTURA, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 12 de abril de 2023, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 28 de março de 2023. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2020. LOCATÁRIO: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06; LOCADOR: APARECIDO GERALDO PINHEIRO. MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2020. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 035/2020, para 12 (doze) meses, a partir do dia 05/03/2023 até 05/03/2024, referente à locação de imóvel de matrícula 9822, lote de terras pertencente ao município de Tapejara, para atender as demandas do programa Família Paranaense, visando atendimento em grupo e individualizado para superação de vulnerabilidade do público alvo, de acordo com os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência - Anexo I do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021. CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06; CONTRATADA: ANA CLAUDIA GRACIA MENA. MODALIDADE: Carta Convite n.º 01/2021. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 051/2021, para 06 (seis) meses, a partir do dia 05/03/2023 até 05/09/2023. A CONTRATADA se obriga ao fornecimento da prestação de serviços na área de psicologia, realizando a função de psicólogo, para atender as demandas do programa Família Paranaense, visando atendimento em grupo e individualizado para superação de vulnerabilidade do público alvo, de acordo com os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência - Anexo I do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021. CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06; CONTRATADA: ANA CLAUDIA GRACIA MENA. MODALIDADE: Carta Convite n.º 01/2021. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 051/2021, para 06 (seis) meses, a partir do dia 05/03/2023 até 05/09/2023. A CONTRATADA se obriga ao fornecimento da prestação de serviços na área de psicologia, realizando a função de psicólogo, para atender as demandas do programa Família Paranaense, visando atendimento em grupo e individualizado para superação de vulnerabilidade do público alvo, de acordo com os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência - Anexo I do processo licitatório.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Includes tables for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Includes tables for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Includes tables for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, and EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Includes a list of public servants with columns for name, date of birth, and exam results.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA. Includes a table for the Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 276/2022, detailing contract terms and values.

Publicações Legais

BALANÇO PATRIMONIAL - Estado do Paraná - Município de Peróla. Quadro do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Exercício 2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - Município de Peróla. Exercício de 2022. Variações Patrimoniais Aumentativas, Diminutivas e Resultado Patrimonial do Período (8-8).

BALANÇO PATRIMONIAL - Estado do Paraná - Município de Peróla. Quadro das Contas de Compensação. Exercício 2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - Município de Peróla. Exercício de 2022. Variações Patrimoniais Qualitativas e Resultado Patrimonial do Período (8-8).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - Município de Peróla. Exercício de 2022. Fontes de Recursos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - Município de Peróla. Exercício de 2022. Fontes de Recursos (cont.)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - Município de Peróla. Exercício de 2022. Fontes de Recursos (cont.)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - Município de Peróla. Exercício de 2022. Fontes de Recursos (cont.)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - Município de Peróla. Exercício de 2022. Fontes de Recursos (cont.)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - Município de Peróla. Exercício de 2022. Fontes de Recursos (cont.)

Estado do Paraná PORTARIA Nº 436/2023 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei...

Estado do Paraná PORTARIA Nº 436/2023 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº: 436/2023 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná PORTARIA Nº 074/2023 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná PORTARIA Nº 074/2023 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 80 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná PORTARIA Nº 074/2023 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 80 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 001/2023 APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/21/790

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/21/790

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
 CEP: 87503-200 Umuarama-PR
 Fones: (44) 3906-1092 ou 3906-1019 Celular: (44) 98457-1109
 E-mail: cmdpd@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 03, de 27 de março de 2023.

Súmula: Torna pública a alteração da data da reunião ordinária do CMDPD do mês de março de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama, de acordo com as competências que lhe conferem a Lei Municipal nº. 3.986, 13 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 14 de fevereiro de 2023, que aprovou o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do mês de março de 2023.

Parágrafo Único. A Reunião Ordinária programada para o dia 28 de março de 2023, conforme Resolução nº 02, de 16 de março de 2023, foi transferida para o dia 18 de abril de 2023, às 8h00min, na Sala de Reuniões da Secretária Executiva dos Conselhos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 27 de março de 2023.

Eliadmar Simões Nunes
Presidente do CMDPD

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR.

Procedimento Licitatório 02/2023
Dispensa Eletrônica 01/2023

A Câmara Municipal de Umuarama/PR, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento “Menor Preço”, por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, Lei Municipal nº 4.201/2017, de 16 de junho de 2017, Lei Complementar Federal nº 123/06 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, para aquisição direta de *Material de Expediente*, conforme especificações, quantidades e valores constantes do **Termo de Referência**, conforme disponibilidade junto ao Portal Transparência da Câmara Municipal de Umuarama, através do link <http://187.87.218.214:7476/SysPortal/>

- **Recebimento das propostas:** até 09h horas do dia 04/04/2023 (horário oficial de Brasília)
- **Início da sessão de disputa de preços:** às 10h15min horas do dia 04/04/2023 (horário oficial de Brasília)
- **Link:** Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br
- **Horário da Fase de Lances:** 10:15 às 16:15 horas
- **Dados para Contato:** 44-3621-3752, licitacao@cmu.pr.gov.br
- **Endereço:** Sede da Câmara Municipal de Umuarama, Avenida Rio Branco, 3580, Centro Cívico, CEP 87501-170
- **VALOR MÁXIMO DO LOTE:** R\$ 8.218,88 (oito mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

1. **NORMAS LEGAIS ADOTADAS:** Lei de Licitações nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Municipal nº 4.201/2017, de 16 de junho de 2017, Lei Complementar Federal nº 123/06, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
2. **PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma eletrônica do Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br>.
3. O Edital na íntegra se encontra disponível junto ao Portal Transparência da Câmara Municipal de Umuarama, através do link <http://187.87.218.214:7476/SysPortal/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico / CEP: 87501-130
 Fone: (44) 3621-4141

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 55/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2023, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, **Leandra Cristina Hermes Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital nº 15/2023 em 27/03/2023, de abertura de inscrições e normas para o Concurso Público, e a necessidade de retificar informações,

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A retificação de parte do Edital nº 15/2023, quanto aos requisitos mínimos para o cargo de **Fonoaudiólogo**, e ao vencimento inicial dos cargos de **Bibliotecário e Psicopedagogo**, dispostos no quadro 3 do Anexo I, de forma que as informações ficam alteradas conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Formação/Requisitos	Vencimento Inicial (RS)
Bibliotecário	Graduação Biblioteconomia	2.364,27
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia; e Registro profissional no órgão da classe; e 03 (três) anos de efetivo exercício na área de Psicopedagogia ou na área de Docência.	4.237,95
Psicopedagogo	Graduação em Psicopedagogia e/ou; Curso de Licenciatura com especialização em Psicopedagogia e; - 03 (três) anos de efetivo exercício na área de Psicopedagogia ou na área de Docência.	4.183,71

LÊ-SE:

Cargo	Formação/Requisitos	Vencimento Inicial (RS)
Bibliotecário	Graduação Biblioteconomia	3.096,63
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia; e Registro profissional no órgão da classe	4.237,95
Psicopedagogo	Graduação em Psicopedagogia e/ou; Curso de Licenciatura com especialização em Psicopedagogia e; - 03 (três) anos de efetivo exercício na área de Psicopedagogia ou na área de Docência.	4.237,95

Art. 2º - Demais normas previstas no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Umuarama, 28 de março de 2023

LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 624/2023
 Demitir a pedido ANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a pedido ANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.707.760-6SESP/PR, inscrita no CPF nº 063.426.889-90, admitida em 22 de novembro de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de março de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 92/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2023.

CLEBER MARCOS NOGUEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 625/2023
 Demitir a pedido JOSIMARA DOS SANTOS CUNHA TAKESHITA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a pedido JOSIMARA DOS SANTOS CUNHA TAKESHITA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.174.674-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 865.383.819-87, admitida em 21 de março de 2023, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 117/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de março de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 32/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2023.

CLEBER MARCOS NOGUEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 090/2023
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e setenta e oitenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300511 - Taxas - Prestação de Serviços - exercício anterior, no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

a) - Programas e Ações;
 b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
 c) - Demonstrativo por Função;
 d) - Demonstrativo por Subfunção;
 e) - Demonstrativo por Programa;
 f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de março de 2023.

CLEBER MARCOS NOGUEIRA
 Prefeito em Exercício
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
 Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 090 DE 28/03/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇÃO	UNIDADE	FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	RESERVA	CONTINGÊNCIA	VALOR
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M.A.	18.541.0011.2299	Manter e Equipar o Alamo Sanitário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300511		RS 271.000,00
		18.122.0011.2300	Manutenção dos Eventos e Festividades	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000		RS 15.000,00
TOTAL GERAL								RS 286.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 090 DE 28/03/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO	UNIDADE	FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	RESERVA	CONTINGÊNCIA	VALOR
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	23.01 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS	99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999		RS 15.000,00
TOTAL GERAL								RS 15.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2022

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SP Fonte	Valor
Taxas - Prestação de Serviços - exercício anterior	837.179,27	261.726,09	300511	575.453,18
		837.179,27	300511	271.000,00
			300511	314.453,18

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/2023
 Designação de membro de comissão permanente.

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Vereador Cleber Marcos Nogueira – Clebão dos Pneu, ocupa temporariamente o cargo de Prefeito em exercício do Município de Umuarama e por este motivo o Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Umuarama, Vereador Fernando Galmassi, assumiu interinamente a Presidência desta casa de leis, e,

Considerando a Licença Médica do Vereador João Paulo Rodrigues Maciel de Oliveira – Sorrisal Amigo do Povo.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador Antonio Aparecido dos Santos – Pé Duro, para ocupar a vaga do Vereador João Paulo Rodrigues Maciel de Oliveira – Sorrisal Amigo do Povo, na Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, pelo tempo em que perdurar sua licença médica;

Art. 2º. Designar a Vereadora Cristiane Gimenes – Cris Das Frutas para ocupar a vaga do Vereador Fernando Galmassi na Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, pelo tempo em que perdurar seu impedimento em razão de estar respondendo como Presidente Interino desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato da mesa entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

Fernando Galmassi
 Presidente Interino

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente por EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04233582000107

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br